



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 9, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Indicação de comissão para elaborar os documentos do PIT e RIT

O **Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 1.899, de 29 de novembro de 2018, com publicação no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO A PORTARIA/SEI Nº 8, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019 ;

RESOLVE :

Art. 1º Nomear os professores indicados pelo Conselho de Unidade da Faculdade de Farmácia da UFJF para compor a Comissão para elaboração dos documentos do PIT e RIT da Faculdade de Farmácia da UFJF, conforme PORTARIA/SEI Nº 8 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Art. 2º A Comissão será composta pelos Professores Guilherme Diniz Tavares, Fernanda Maria Pinto Vilela, Magda Narciso Leite, presidida pelo primeiro.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Os documentos produzidos por esta Comissão serão apreciados pelo Departamento de Ciências Farmacêuticas e aprovados no Conselho de Unidade da Faculdade de Farmácia da UFJF.

MARCELO SILVA SILVÉRIO

DIRETOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Diretor (a)**, em 30/10/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0035518** e o código CRC **E1021392**.

Referência: Processo nº 0120624.000842/2019-85

SEI nº 0035518